



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2023-CMSB DE ACRÉSCIMO
OU SUPRESSÃO DE VALOR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 03/2023-CMSB,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO BENTO E
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA EIRELI.**

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-16, com sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA, neste ato representada por seu Presidente **Gentil Garcês Veras Santos Neto**, portador do CPF nº. 966.416.073-91, doravante denominada CONTRATANTE e do outro, a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº **30.016.402/0001-45**, com sede na Rua Mariano Victal de Negreiros, 222, Letra B, Centro, CEP Nº 65.260-000, Cedral/MA, neste ato representada pela Sr. Jorge Luis Pereira Soares, portadora do CPF nº 605.122.213-83, inscrita no RG 038704162010-1, tem entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO**, conforme conta do Processo Administrativo nº 26/2023, submetendo-se as partes às disposições constantes da Constituição Federal/1988, Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES** ao Contrato nº 03/2023 - CMSB, em 22,19% (acrescendo) ao Valor do Contrato, previsto no art. 65 da Lei federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)** – conforme tabela abaixo:

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:605122213
83

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2023.12.11 11:24:00
-03'00'



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Lote 1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und.	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
2	Lote 1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und.	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
4	Lote 1	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Valor dos serviços;						R\$ 18.400,00

2.2 Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 82.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais) para R\$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Aditivo contratual correrá pelas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
FUNÇÃO	01
SUB-FUNÇÃO	031
PROGRAMA	0001
SUB-PROGRAMA	2002



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
VALOR TOTAL	18.400,00

As informações orçamentárias estão ratificadas na NOTA DE EMPENHO N° 1206001, já devidamente acostada aos autos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 03/2023 do Processo Administrativo 03/2023, originalmente firmado em 01 de março de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de São Bento - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Bento - MA, 11 de dezembro de 2023.

**GENTIL GARCES
VERAS SANTOS NETO:**
99641607391

Assinado digitalmente por GENTIL GARCES VERAS
SANTOS NETO:99641607391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO:
99641607391
Razão: Eu sou o autor desse documento

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de São Bento

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383

Assinado de forma digital por JORGE
LUIS PEREIRA SOARES:60512221383
Dados: 2023.12.11 11:24:50 -03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI
30.016.402/0001-45
Representante Legal

CPF: _____

Testemunha 1

CPF: _____

Testemunha 2



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

TERCEIROS



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 805 / 2023 :: SEGUNDA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023. O Poder Legislativo de São Bento, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, representada por seu Presidente, o Sr. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF nº. 996.416.073-91 e a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ: 30.016.402/0001-45**, neste ato, representada pelo Sr. **Jorge Luis Pereira Soares**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES** ao Contrato nº 03/2023 - CMSB, em 22,19% (acrescendo) ao Valor do Contrato, previsto no art. 65 da Lei federal 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor global deste termo aditivo é de R\$ 18.400,00(dezoito mil e quatrocentos reais). **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 03/2023-CMSB originalmente firmado em 01 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA ADITIVA:** 11/12/2023. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2024. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. São Bento – MA, 11 de dezembro de 2023. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

São Bento – MA, 11 de dezembro de 2023.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São Bento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2170a0b563df07d8be86f3dcec982ff4e8cbdf2d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ
SAO BENTO , CEP: 65235-00
Email: diario@saobento.ma.gov.br
Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE SAO BENTO
Email: cdinopenha2@gmail.com



Carimbo de Tempo : 11/12/2023 10:12:52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2170a0b563df07d8be86f3dcec982ff4e8cbdf2d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

